

DECRETO Nº 029/2025

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 12 de maio de 2025, a servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.342.694-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 929.434.039-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 038/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.507,20 (Três mil quinhentos e sete reais e vinte centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 42.086,40 (Quarenta e dois mil oitenta e seis reais e quarenta centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/05/2025 DE Nº 13320
UMUARAMA, 23/05/2025
Dcmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS